

DECRETO N.º 277, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 14 de abril de 2022, data consagrada a tradição da Semana Santa, para toda Comunidade Cristã:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa), em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e feriado religioso o dia 15 de abril de 2022, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 11 de abril de 2022.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
no Diário Oficial dos Municípios do	Estado do Ceará (APRECE).
nº <u>2932</u>	de <u>11/04/2022</u>
pág(s) <u>34</u>	nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro	de 2019.

